



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº1/2020/MCH-CCA/MCH-DEN/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

## **EDITAL nº 38/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Diretora Geral do Campus Pouso Alegre torna público o presente edital simplificado, visando a seleção de alunos para atuarem como bolsistas no **Programa IF Mais Empreendedor**.

### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar estudantes dos cursos presenciais do IFSULDEMINAS para atuarem como bolsistas no **Programa IF Mais Empreendedor**, Edital nº 133/2020 - ([https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/editais\\_proex\\_](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/editais_proex_)

2020/edital\_133/EDITAL\_133.2020\_IF\_Mais\_Empreendedor.pdf), junto ao projeto aprovado "IF Mais Empreendedor - Pouso Alegre / Machado", que dará consultorias especializadas, de forma remota, a pequenos e médios empreendedores da nossa região, visando proporcionar a eles meios de enfrentamento à crise econômica gerada pela COVID-19.

### **2. DAS BOLSAS**

2.1 Por este edital serão selecionados até seis estudantes para atuarem como bolsistas.

2.2 Cada bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

2.3 O período de bolsa será referente ao período de atividades do Programa, compreendido entre setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.

2.4 Os pagamentos serão feitos no início do mês subsequente à execução das atividades do bolsista.

2.5 Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, deverá ter autorização por escrito de seu responsável legal para participar do projeto.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Estudantes regularmente matriculados(as) em curso técnico, subsequente ou superior presencial do IFSULDEMINAS, preferencialmente dos campi Pouso Alegre e/ou Machado.

### **4 - DAS ATIVIDADES**

4.1 As atividades do bolsista consistem em apoiar o projeto com ações que visam prestar consultorias a pequenos e médios empreendedores da região, tais como:

- a) Participação em reuniões com membros do projeto e/ou representantes de empresas;
- b) Participação em cursos de qualificação / capacitação, quando necessários;
- c) Aprendizagem e usos de métodos e ferramentas de gestão empresarial e marketing digital;
- d) Redação de relatórios dos movimentos e eventos do projeto;

e) outras atividades que surgirem e se fizerem necessárias.

4.2 Todas as atividades estarão contidas no Plano de Trabalho a ser assinado pela coordenação do projeto e pelo bolsista em comum acordo.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do formulário online disponível em <https://forms.gle/odTL22Ch467p49fPA>, até a data e horário determinados no cronograma deste Edital.

5.2 Ao preencher o formulário, o(a) aluno(a) declara conhecer todo o conteúdo do Edital 133/2020, bem como deste Edital.

5.3 O(a) aluno(a) deverá enviar, em espaço próprio no formulário, Declaração de Matrícula comprovando seu vínculo oficial com o IF Sul de Minas.

5.4 No ato da inscrição, além das informações exigidas, o(a) aluno(a) deverá enviar uma carta de intenções (digitada, em arquivo .doc ou .docx, fonte Arial, tamanho 12, com pelo menos dez linhas escritas), em que deve escrever:

- a) O que espera aprender ao participar do projeto;
- b) Como sua participação poderá ajudar a tornar o projeto bem sucedido;

5.4.1 A carta será enviada pelo próprio formulário.

5.5 Alunas(os) menores de idade deverão ainda enviar a Autorização dos pais ou responsáveis (Anexo 1) devidamente preenchida, bem como cópia do RG do responsável.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Pré-requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso técnico, subsequente ou superior presencial do IFSULDEMINAS;
- b) Não ter desistido de outro projeto (Ensino, Pesquisa ou Extensão) sem finalizar todas as suas obrigações como bolsista;
- c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- d) Conhecer integralmente os conteúdos dos editais que regem o funcionamento do projeto.

6.2 Critérios de Seleção:

- a) Serão recebidas até dezoito inscrições regulares (com formulário devidamente preenchido e carta de intenções submetida), por ordem de chegada;
- b) Dessas, serão avaliadas todas as cartas de intenção. As seis melhores serão classificadas, sendo seus (suas) autores(as) classificados para fazerem parte do projeto;
- c) Para avaliação das cartas serão considerados os seguintes quesitos: inovação; coerência das ideias apresentadas de acordo com o projeto; respeito à norma culta.

6.3 O Resultado da Seleção será divulgado no dia 15 de setembro de 2020 no mesmo site institucional deste Edital.

## 7. Cronograma do Edital

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Inscrições                            | De 11/09, às 10h00, até 13/09, às 16h00 |
| Divulgação dos inscritos              | 13/09, às 18h00                         |
| Seleção pelos responsáveis do projeto | 14/09                                   |
| Resultado Final                       | 15/09, às 10h00                         |

|                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Reunião com os selecionados      | 15/09, às 15h00               |
| Período de Execução dos Projetos | Setembro até Dezembro de 2020 |

## **8. Disposições Finais**

8.1. Ao se inscrever neste Programa, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

8.2. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelos responsáveis de cada projeto.

Pouso Alegre/MG, 09 de setembro de 2020.

**ANEXO I**

**AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL**

Proposta: IF Mais Empreendedor – Pouso Alegre / Machado

Estudante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Programa IF Mais Empreendedor, no qual o(a) estudante supra nomeado(a), neste ato sob minha responsabilidade, participará, desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com carga horária de oito horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 250,00 referente à bolsa.

Assumo o compromisso de devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável: \_\_\_\_\_

CPF do responsável: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_ / Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

***(Anexar cópia do RG do responsável)***

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA, em 09/09/2020 19:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87449

Código de Autenticação: 10503db45b

